

Lei Municipal Nº201/71,

de 24 de agosto de 1971

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE CR\$ 184.020,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***A Câmara Municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em nome do povo sanciono a seguinte lei:***

Art.1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito especial no valor de Cr\$ 184.020,00 (cento e oitenta e quatro mil e vinte cruzeiros) destinados a corrigir classificações erradas no orçamento vigente, sob as seguintes rubricas:

Câmara Municipal	
Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
3.1.3.0 – Serviços de Terceiros	
07 – Assinaturas de Jornais e Revistas	300,00
Despesas de Capital	
Investimentos	
4.1.4.0 – Material Permanente	
08 – Aquisição de Móveis, Máquinas e Utensílios	1.000,00
Gabinete do Prefeito	
Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
3.1.3.0 – Serviços de Terceiros	
016 – Honorários Advocatícios	3.600,00
Secretária	
3.1.2.0 – Material de Consumo	
04 – Aquisição de Placas em Geral	4.000,00
3.1.3.0 – Serviços de Terceiros	
07 – Assinaturas de Jornais e Revistas	1.180,00
Despesas de Capital	
Investimentos	
4.1.4.0 – Material Permanente	
08 – Aquisição de Móveis, Máquinas e Utensílios	5.320,00
Administração Financeira	
Despesas de Capital	
Investimentos	
4.3.3.0 – Amortização de Dívida Pública	
4.3.3.1 – Fundada Interna	4,660,00
Viação – Transporte e Comunicação	
DMER	
Despesas de Capital	
Investimentos	
4.1.3.0 – Equipamentos e Instalações	
02 – Aquisição de Veículos e Equipamentos	
Rodoviários em Geral	100.000,00
4.1.4.0 Material Permanente	

03 – Aquisição de Aparelhos e Ferramentas	10.000,00
Educação e Cultura	
Despesas de Capital	
Investimentos	
4.1.4.0 – Material Permanente	
05 – Aquisição de Instrumentos Musicais	3.000,00
Serviços Urbanos	
Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
3.1.2.0 – Material de Consumo	
01 – Aquisição de Materiais Elétricos	3.000,00
3.1.3.0 – Serviço de Terceiros	
02 – Iluminação Pública	16.560,00
3.1.4.0 Encargos Diversos	
01 – Despesas Diversas com semoventes	1.000,00
3.1.2.0 – Material de Consumo	
02 – Produtos Veterinários e Inseticidas	3.400,00
Despesas de Capital	
Investimentos	
4.1.1.1 – Estudos e Projetos	
01 – Estudos, Projetos e Cálculos	10.000,00
02 – Levantamento Topográfico	17.000,00
Total	184.020,00

Art.2º - As despesas decorrentes dos créditos ora aberto por força do artigo anterior, serão cobertas com anulação total das seguintes rubricas do orçamento vigente, pela ordem:

Câmara Municipal	
Despesas de Capital	
3.1.4.0 – 00 – 1 Encargos Diversos	
Assinaturas de Jornais, Revistas e Livros	300,00
4.1.3.0 – 00 – Material Permanente	
1 – Aquisição de Móveis, Máquinas e Utensílios	1.000,00
Gabinete do Prefeito	
3.1.1.1.1 – 02.4 – Pessoal Civil	
016 – Honorários do Advogado	3.600,00
Secretária	
3.1.3.0 – 02 – 1- Serviços de Terceiros	
Aquisição de Placas em Geral	4.000,00
3.1.4.0.02 – 2 – Encargos Diversos	
Assinaturas de Jornais e Revistas	1.180,00
4.1.3.0 – 02 – 1 – Material Permanente	
Aquisição de Móveis, Máquinas e Utensílios	5.320,00
Administração Financeira	
Despesas de Capital	
Investimentos	
Amortização de Dívida Pública	
4.1.0.0.13 – 1 – Despesas de Exercícios Anteriores	4.660,00
Viação Transporte e Comunicações	
3.1.2.0.42 – Material de Consumo	
Aquisição de Aparelhos e Ferramentas	10.000,00
Despesas de Capital	

4.1.1.2.42.3 – Início de Obras	
Automóveis, Auto-Caminhões e Outros	100.000,00
Educação e Cultura	
Despesas de Capital	
4.1.0.0 - 62 Investimentos	3.000,00
1 – Aquisição de Instrumentos Musicais	
Serviços Urbanos	
Despesas de Capital	
3.1.3.0-91 Serviços de Terceiros	
1 - Estudos, Projetos e Cálculos	10.000,00
2 – Levantamento Topográfico	17.000,00
Despesas Correntes	
31.2.0-92-1 – Material de Consumo	
Despesas Diversas com semoventes	1.000,00
3.1.4.0-921 – Encargos Diversos	
Produtos Veterinários	3.400,00
Despesas de Capital	
Investimentos	
4.1.3-93 Material Permanente	
1 - Aquisição de Materiais Elétricos	3.000,00
2 – Iluminação Pública	16.560,00
Total	184.020,00

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do corrente ano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paranaiguara, aos 24 dias do mês de agosto de 1.971.

Roseno Rezende
Presidente da Câmara

Edmar Francisco Soares da Silva
Secretário